



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7881/2024

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para reestruturação da oferta turística e receptivo turístico de Ibitinga, através do desenvolvimento de experiências turísticas de diferentes segmentos (náutico, cultural, rural e religioso) e treinamento específico direcionado a melhoria dos serviços da cadeia produtiva de turismo, utilizando o conceito da Economia da Experiência.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que de acordo com as justificativas do processo, a competição é inviável devido a singularidade e conhecimento adquirido do contratado.

DA CONTRATADA

A contratação será firmada com a empresa LUIZ FERNANDO NEVES ALVES 30335829821, inscrita no CNPJ sob o nº 22.373.324/0001-08.

DO VALOR

O valor total é de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 002/2024.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 11 de março de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50